



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: ARCHIMEDES ALVES DETONI	Matrícula Siape: 1725201
Classe / Nível: D-404	
Lotação: COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – CAMPUS SANTA TERESA	
Período de avaliação: Julho/2023 a Dezembro/2023  (Semestre letivo 2023/2: para os Cursos Técnicos iniciado em 24/07/2023 e finalizado em 15/12/2023; e para os Cursos Superiores (Veteranos) iniciado em 26/07/2023 e finalizado em 15/12/2023)	

**Justificativa de Cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

✓ Nota Final = 33,71

(em anexo: Relatório de Avaliação Docente referentes a 2023/2)

1.2 - Disciplinas Ministradas

✓ Disciplina: Lógica de Programação - Curso Téc. Inf. p/ Internet – 5,0h/sem (disciplina anual, com turmas G1, G2)

✓ Disciplina: Programação Orientada a Objetos I - Curso Sup. TSI – 4,0h/sem

(em anexo: Listagem de Diários dos Professores referente a 2023/2)

OBS: A disciplina Desenvolvimento Mobile I foi ministrada pelo prof. Luiz Fernando Reinoso em 2023/2, está constando no anexo por um possível equívoco no registro do Sistema Acadêmico.

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.8 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários que trabalham em programas de monitoria/nivelamento

✓ Professor responsável pela supervisão dos monitores voluntários das disciplinas: Lógica de Programação do 1º ano do curso técnico de TIST (André Mariano Dalapicola e Kaiky Jose Fadini)  
(em anexo: Processos de Monitoria Voluntária 2023 - Edital Nº 003, 31/01/2023 – Campus Santa Teresa)

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

✓ Professor Orientador de Estágio Supervisionado Não Obrigatório do estudante Henrique Galvão Prezotti na empresa Conexos Informática LTDA  
(em anexo: Termo de Compromisso de Estágio)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- ✓ Membro da Comissão responsável pela Elaboração dos horários de aulas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação do Ifes Campus Santa Teresa - semestre letivo 2024/1  
(em anexo: Portarias 401/2023 DG - Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro da Comissão responsável pela Organização das Atividades em Comemoração ao Dia do Profissional de Informática do Ifes Campus Santa Teresa  
(em anexo: Portarias 314/2023 DG - Campus Santa Teresa)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[ X ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

(em anexo: Declaração emitida pela CGEN em 15/02/2024, sobre Cumprimento de Prazos e Participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas durante o semestre letivo 2023/2)

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[ X ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

(em anexo: Declaração emitida pela CGEN em 15/02/2024, sobre Cumprimento de Prazos e Participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas durante o semestre letivo 2023/2)

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

- ✓ Participação no I Seminário da Gestão da Permanência: Conceitos e Ações em Foco, realizado no dia 30 de Agosto de 2023 - 8 horas, em Santa Teresa - ES  
(em anexo: Certificado de participação no seminário)
- ✓ Participação no Curso de Desenvolvimento Institucional intitulado 'A Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio: Textos e Contextos, realizado no dia 31 de Agosto de 2023 - 2 horas, em Santa Teresa - ES  
(em anexo: Certificado de participação no curso)

### 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

- ✓ Avaliador da VII Jornada de Integração do Ifes, realizado nos dias 16 e 17 de Novembro de 2023, em Santa Teresa - ES  
(em anexo: Certificado de participação na VII Jornada de Integração do Ifes)

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

- ✓ Evento Reconexões: Reflexões sobre a oferta de cursos – 21/09/2023 – 3h  
(em anexo: Certificado de participação como ouvinte)

### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Não houve

### 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes

- ✓ Membro do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa - Representante das Coordenações de Cursos Superiores  
(em anexo: Port. 227/2022 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Representante do Campus Santa Teresa na Câmara de Graduação do Ifes - Suplente da Representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores  
(em anexo: Port. 182/2022 DG – Campus Santa Teresa)

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

- ✓ Presidente do Colegiado do curso Superior de TSI – Campus Santa Teresa  
(em anexo: Port. 69/2023 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Presidente do NDE do curso Superior de TSI – Campus Santa Teresa  
(em anexo: Port. 175/2022 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro do Colegiado do curso Superior de TADS – Campus Santa Teresa  
(em anexo: Port. 64/2023 DG – Campus Santa Teresa)
- ✓ Membro do NDE do curso Superior de TADS – Campus Santa Teresa  
(em anexo: Port. 173/2022 DG – Campus Santa Teresa)

5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares

- ✓ Presidente da Comissão responsável pela Avaliação do Desempenho Docente e Aprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos Docentes da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Ifes Campus Santa Teresa (Comissão 06)  
(em anexo: Port. 118/2022 DG – Campus Santa Teresa)

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

- ✓ Coordenador de Curso – FCC – de Tecnologia em Sistemas para Internet do Ifes Campus Santa Teresa  
(em anexo: Port. 578/2022 REI/Ifes de 15/03/2022 até 21/12/2023; e  
Port. 2864/2023 REI/Ifes a partir 21/12/2023)

6 – OUTROS

- ✓ Membro da Comissão responsável pela Aprovação dos Planos de Ação e pela Avaliação dos Pedidos de Flexibilização de CH de Aulas dos Docentes do Campus Santa Teresa (04/12 a 22/12/2023)  
(em anexo: Port. 454/2023 DG - Campus Santa Teresa)

**OBS: Não foi possível cumprir a CH de Capacitação em Programação Web e Mobile prevista no PIT 2023/2, devido a necessidade de dedicação às atividades extraordinárias não previstas no PIT, assim como Participação em Comissões e Conselhos indicadas nos itens 2.8, 2.15, 2.22, 3.36 e 6, além da sobrecarga de atividades administrativas da Coordenação do Curso Superior de TSI (item 5.2.5).**

SANTA TERESA – ES, 12 DE MARÇO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

# AVALIAÇÃO DOCENTE

## 2023/2

ARCHIMEDES ALVES DETONI - SIAPE: 1725201

2023/2

DIÁRIO: 455202 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	3	0	0	0	1	8	7	14	19	148

ALUNOS MATRICULADOS: 25      ALUNOS PARTICIPANTES: 20      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 80.00%      NOTA DIÁRIO: 37.36

DIÁRIO: 430268 - LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
3	1	5	3	2	1	0	4	4	14	153

ALUNOS MATRICULADOS: 21      ALUNOS PARTICIPANTES: 19      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 90.48%      NOTA DIÁRIO: 36.82

DIÁRIO: 436408 - LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
24	5	9	5	4	3	19	23	24	28	56

ALUNOS MATRICULADOS: 22      ALUNOS PARTICIPANTES: 20      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 90.91%      NOTA DIÁRIO: 26.96

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
27	9	14	8	6	5	27	34	42	61	357
ALUNOS MATRICULADOS: 68			ALUNOS PARTICIPANTES: 59			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 86.76%			NOTA FINAL: 33.71	

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Santa Teresa  
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino  
Professor: Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus Santa Teresa)  
Ano Letivo: 2023  
Per. Letivo: 1

**Departamento:** Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	454364			TSI.LI - Legislação em Informática	40
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	430268	20231.TIST.1	TIST	TIST.12 - Lógica de Programação	100
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	436408	20231.TIST.1	TIST	TIST.12 - Lógica de Programação	100
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	434758	20231.TSI.1	TSI	TSI.LP - Lógica de Programação	80
<b>Total Horas:</b>					<b>320</b>

**Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:**

Instituição: Campus Santa Teresa  
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino  
Professor: Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus Santa Teresa)  
Ano Letivo: 2023  
Per. Letivo: 2

**Departamento:** Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	455202	20232.TSI.2	TSI	TSI.PO1 - Programação Orientada a Objetos I	80
Archimedes Alves Detoni (1725201)(Campus	455207	20232.TSI.4	TSI	TSI.DM1 - Desenvolvimento Mobile I	80
<b>Total Horas:</b>					160





Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**STA - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM**  
**SISTEMAS PARA INTERNET**



**DESPACHO Nº 5/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Teresa-ES, 14 de abril de 2023.**

À

Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ens. Médio - TIST  
Tendo em vista a grande dificuldade apresentada pelos estudantes no aprendizado dos conteúdos da disciplina de Lógica de Programação, 1ª série do curso TIST, venho formalizar a implementação de atividade de monitoria voluntária pelo estudante da 2ª série do curso TIST, ANDRÉ MARIANO DALAPICOLA, matrícula 20221TIST0051, que já cursou e foi aprovado no mesmo componente curricular no ano de 2022 (conforme consta em seu Histórico Escolar, que segue em documento anexo).

Desde já, peço desculpas por ter perdido o prazo de encaminhamento desta proposta, conforme período previsto no Edital para Monitoria Voluntária, Nº003, de 31/01/2023. Justifico que não consegui cumprir o prazo, pois enfrentei dificuldades para encontrar estudantes interessados em realizar a monitoria voluntária, havendo precisado, inclusive, negociar a troca do estudante monitor de turma (do G2 para o G1), a fim de disponibilizar dia/horário para monitoria, que fosse compatível com dia/horário em que os estudantes do 1º ano do TIST tivessem horário vago.

Diante do exposto, apesar da perda do prazo indicado no edital, solicito que seja considerada a importância da atividade de monitoria para as turmas da disciplina de Lógica de Programação, 1ª série do curso TIST, visando ampliar a possibilidade de êxito desses estudantes.

Conforme solicitado no edital, estão sendo encaminhados juntamente com esta proposta os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- Ficha de Inscrição do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a, devidamente preenchida e assinada (Anexo I do edital);
- Histórico Escolar Parcial do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a;
- Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a (Anexo II do edital);
- Termo de Acordo (Anexo III do edital).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 14/04/2023 18:51)*  
ARCHIMEDES ALVES DETONI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)  
Matrícula: 1725201

**Processo Associado: 23156.001164/2023-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **90f960434d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A**

**1. DADOS DO/A CANDIDATO/A (Preencher de forma legível):**

Nome completo:	Andreia Maximiana Dalaypiccola
Nº de matrícula	2022171570051
Curso	Informática para internet
Série / Turma / Período:	2º ano TIST
Telefone/celular para contato:	(27) 99989-2123
E-mail:	andremd276@gmail.com

**2. COMPONENTE CURRICULAR DE INTERESSE PARA ATUAR COMO MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:**

Lógica de programação - 1º ano TIST

**3. SUGESTÃO/ÕES DE DIAS E HORÁRIOS PARA ATUAR COMO MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:**

Sugestão 01	Sugestão 02	Sugestão 03
Dia: Quarta-feira	Dia: Quinta-feira	Dia: _____
Horário: 13:50	Horário: 14:40	Horário: _____

(x) Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria Voluntária de Estudantes do Campus Santa Teresa do Ifes e estar de acordo com o mesmo.

(x) Declaro que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras.

Santa Teresa, 16 de março de 2023.

Andreia Maximiana Dalaypiccola  
Assinatura do/a candidato/a monitor/a voluntário/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1. DADOS DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	André Mariano Dalapiccola	
Nº matrícula:	20221T15T00B1	
Curso:	Informática para internet	
Série/Turma/Período:	2º T1ST	
Telefone/celular para contato:	(27) 99989-2123	
E-mail:	andremd276@gmail.com	
Componente curricular:	Lógica de programação - 1º T1ST	
Período do Plano de Trabalho:	Início (dia, mês e ano):	22/03/2023
	Término (dia, mês e ano):	13/12/2023
Indicar local da Monitoria:	Laboratório 1 de informática	

2. DADOS DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:

Nome completo:	Archimedes Alves Detoni
Nº SIAPE:	1725201
Telefone/celular para contato:	(27) 99522-0450
E-mail:	archimedes.detoni@ifes.edu.br

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Atividades	Carga horária semanal prevista

Estudo de material de apoio disponibilizada no AVA	01h
Esclarecimento de dúvidas e orientações com os professores orientadores	0,5h
Atendimento aos estudantes	0,5h
<i>Andre Maximino da Lapiala</i> Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a	<i>[Assinatura]</i> Assinatura do/a professor/a orientador/a
Santa Teresa, 16 / 3 / 23	Santa Teresa, 16 / 03 / 23

**4. PARECER PEDAGÓGICO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:**


Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a, apresenta:

- ( ) Parecer favorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.
- ( ) Parecer desfavorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Pedagogo/a ou TAE

**5. PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:**


--

Esta Coordenação de Curso, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a e considerando o Parecer Pedagógico emitido acima, apresenta o seguinte parecer:

( ) Aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a monitor/a voluntário/a.

( ) Não aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a monitor/a voluntário/a.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do/a Coordenador/a de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

**ANEXO III**

**TERMO DE ACORDO**

Eu, Andre' Maxiana de Lapicada  
(nome do/a estudante monitor/a voluntário), portador/a do RG n. 4.317.019  
(número do Registro Geral – RG do/a estudante monitor/a voluntário) e CPF n. 133.949.237-77  
(número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do/a estudante monitor/a voluntário), estudante deste Campus Santa Teresa do Ifes, regularmente matriculado/a no curso informática para internet  
sob a matrícula 20221TIST0051, concordo em participar do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes, na condição de estudante-monitor/a voluntário/a e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O/A estudante monitor/a-voluntário/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes;
2. A monitoria voluntária será realizada na disciplina lógica de programação, sob a orientação e supervisão do/a professor/a orientador/a Archimedes.
3. As atividades de monitoria voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pela Coordenação de Curso;
4. O período de vigência da monitoria voluntária será de 22 de março de 2023 a 13 de dezembro de 2023;
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o Ifes e em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas, podendo as mesmas serem realizadas em um único dia da semana;
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a professor/a orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do/a estudante-monitor/a;

7. O registro de carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/a professor/a orientador/a e entregue na Coordenação de Curso para anexação ao processo;

8. O/A estudante-monitor/a voluntário/a não terá direito ao auxílio-transporte exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;

9. O/A estudante-monitor/a voluntário/a não poderá receber bolsa do Ifes exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;

10. São atribuições do/a estudante-monitor/a voluntário/a:

I. Auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos/às estudantes dos cursos técnicos e/ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e;

c) elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Elaborar e entregar na Coordenação de Curso, mensalmente, os relatórios de controle de estudantes atendidos/as e de frequência do/a estudante-monitor/a voluntário/a, devidamente assinados pelo/a professor/a supervisor/a da monitoria voluntária.

11. São vedadas ao/à estudante monitor/a voluntário/a as seguintes atividades:

I. O exercício de atividades técnico-administrativas;

II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;

III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

IV. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e

V. A resolução de lista de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos que buscam o apoio da monitoria voluntária.

12. O Termo de Acordo será interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito, preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o/a professor/a orientador/a, o/a estudante monitor/a e o/a coordenador do curso assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma **(A primeira via será inserida no Processo, a segunda via ficará com o/a estudante-monitor/a e a terceira via com o/a professor/a orientador/a).**



André Mariano Dalapicida

Assinatura do/a estudante  
monitor/a voluntário/a  
Santa Teresa, 16 / 03 /2023

[Assinatura]

Assinatura do/a professor/a  
orientador/a  
Santa Teresa, 16 / 03 /2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a coordenador/a do curso  
Santa Teresa, / /2023



---

*Emitido em 16/03/2023*

**ANEXO N° Anexos I, II e III do Edital N° 03/2023/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(N° do Documento: 4)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:53 )*

**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*

*Matrícula: 1725201*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:  
**ANEXO**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **30345dc15e**



# HISTÓRICO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

## Histórico

Matrícula	Nome	Nascimento	Documento ID	Órgão Emissor	Data Emissão
20221TIST0051	André Mariano Dalapicola	12/12/2006	4.317.019	SSPES	12/05/2018

Curso	Matriz Curricular	Regime	Periodicidade
TIST - Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	20932	Seriado	Ano

Coef. Rendimento	Coef. Progressão
90.87	39.28

### Disciplinas cursadas na matriz curricular:

Ano Período	Período	Componente Curricular		Tipo	Carga Horária	Créditos	Nota	Frequência	Situação
2022/1	1	TIST.14	Aplicativos Gráficos para Web	OBR	66.67	66.67	95	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.07	Biologia I	OBR	66.67	66.67	95	95	Aprovado
2022/1	1	TIST.08	Filosofia I	OBR	33.33	33.33	95	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.03	Física I	OBR	66.67	66.67	83	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.11	Fundamentos da Tecnologia da Informação	OBR	66.67	66.67	92	95	Aprovado
2022/1	1	TIST.06	Geografia I	OBR	66.67	66.67	88	99	Aprovado
2022/1	1	TIST.05	História I	OBR	66.67	66.67	94	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.10	Inglês I	OBR	66.67	66.67	96	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.01	Língua Portuguesa I	OBR	100	100	87	94	Aprovado
2022/1	1	TIST.12	Lógica de Programação	OBR	100	100	94	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.02	Matemática I	OBR	133.33	133.33	90	97	Aprovado
2022/1	1	TIST.13	Programação Básica para Internet	OBR	100	100	91	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.04	Química I	OBR	66.67	66.67	88	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.09	Sociologia I	OBR	33.33	33.33	84	96	Aprovado
2023/1	2	TIST.26	Banco de Dados	OBR	100	100		100	Cursando
2023/1	2	TIST.21	Biologia II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.22	Educação Física I	OBR	33.33	33.33		100	Cursando
2023/1	2	TIST.23	Filosofia II	OBR	33.33	33.33		100	Cursando
2023/1	2	TIST.17	Física II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.20	Geografia II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.19	História II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.29	Inglês Instrumental I	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.15	Língua Portuguesa II	OBR	100	100		100	Cursando
2023/1	2	TIST.16	Matemática II	OBR	133.33	133.33		100	Cursando
2023/1	2	TIST.25	Programação Orientada a Objetos	OBR	66.67	66.67		89	Cursando
2023/1	2	TIST.18	Química II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.28	Serviços de Rede para Internet	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.27	Sistemas Embarcados	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.24	Sociologia II	OBR	33.33	33.33		100	Cursando

### Disciplinas cursadas fora da matriz curricular:

Ano Período	Período	Componente Curricular	Tipo	Carga Horária	Créditos	Nota	Frequência	Situação
-------------	---------	-----------------------	------	---------------	----------	------	------------	----------

**Carga Horária**

	CH Obrigatória	CH Optativa	CH Estágio	CH Complementar	CH Eletiva	CH Projeto Final	CH Total	Créditos Total
Exigida:	3100.04	0	0	0	0	0	3100.04	2631.04
Cumprida:	1033.35	0	0	0	0	0	1033.35	1027

14/04/2023 Archimedes Alves Detoni

2023 ▼

1 ▼

Muda Ano/Período

Versão 3.308.100

© 2004 Qualidata

**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo



---

*Emitido em 16/03/2023*

**HISTÓRICO ESCOLAR N° Anexos I, II e III do Edital N° 03/2023/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(N° do Documento: 3)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:53 )*

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:  
**HISTÓRICO ESCOLAR**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **595b0f90ce**



# MEDIDAS DISCIPLINARES E PREMIAÇÕES

## Premiações

Data Tipo Observações

## Medidas Disciplinares

Data Tipo Observações





---

*Emitido em 14/04/2023*

**NADA CONSTA Nº Relatório de Medidas Disciplinares no Q-Acadêmico/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:53 )*

**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*

*Matrícula: 1725201*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:  
**NADA CONSTA**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **862b966c44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
RODOVIA ES 080, KM 93 - SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS – 29660-000 – SANTA TERESA – ES  
27 3259-7878

## Parecer

Informa-se que após feita a análise sobre a inscrição do discente André Mariano Dalapicola, regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (mat. 20221TIST0051) emite-se o seguinte parecer:

o aluno atende aos itens 5.1 e 5.2 do nº003, de 31/01/2023, a saber:

- a) Apresentou a documentação solicitada (Ficha de Inscrição; Histórico Escolar Parcial; Plano de Trabalho; Termo de Acordo);
- b) Foi aprovado/a no componente curricular, ou componente curricular com conteúdos equivalentes, para o qual está sendo pleiteada a vaga como monitor/a voluntário/a; não está respondendo a processos disciplinares; tem disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria voluntária.

O aluno está, portanto, tecnicamente **habilitado** a continuar com o pleito. Encaminha-se à Coordenadoria de Gestão Pedagógica, para análise e parecer do/a Pedagogo/a ou Técnico/a em Assuntos Educacionais, responsável pelo acompanhamento do curso para dar sequência conforme os tramites previstos no Edital nº 003, de 31/01/2023.

Com relação à atemporalidade do processo, vista as justificativas do proponente, e considerando o interesse didático-pedagógico da ação, essa Coordenadoria entende não ser um problema, sugerindo a continuidade da tramitação e formalização da monitoria voluntária.





---

*Emitido em 19/04/2023*

**PARECER N° 1/2023 - STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2023 20:53 )*

TIAGO DALLAPICCOLA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)  
Matrícula: 2194832

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **PARECER**, data de emissão: 19/04/2023 e o código de verificação: **d33f9aaa66**

**ANEXO IV**

**FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES**

**Controle de Estudantes Atendidos - Monitoria 2023**

<b>Componente Curricular:</b>	Lógica de Programação TIST
<b>Curso:</b>	Técnico em Informática para Internet
<b>Monitor/Matrícula:</b>	André Mariano Dalapicola - 20221TIST0051
<b>Professor Supervisor:</b>	Archimedes Alves Detoni

<b>Data</b>		<b>Nome do aluno</b>	<b>Carga Horária</b>
Abril	12/04	Analy Salles	2:50
Maio	03/05	Analy Salles	1:40
	10/05	Miguel Broetto	1:40
	17/05	Analy Salles, Júlio Flores, Maria Valentina	2:10
	24/05	Nenhum aluno compareceu	1:40
	31/05	Nenhum aluno compareceu	2:50
Junho	07/06	Nenhum aluno compareceu	1:40
	14/06	Analy Salles	2:10
	21/06	Miguel Broetto	2:10
	28/06	Nenhum aluno compareceu	1:40
Julho	05/07	Semana pedagógica	0:00
	12/07	Férias	0:00
	19/07	Férias	0:00
	26/07	Problemas com mudança de horário	0:00
Agosto	02/08	Problemas com mudança de horário	0:00
	08/08	Nenhum aluno compareceu	0:50
	09/08	Nenhum aluno compareceu	0:00
	15/08	Miguel Broetto	0:50
	16/08	Nenhum aluno compareceu	0:50
	22/08	Nenhum aluno compareceu	0:50
	23/08	Nenhum aluno compareceu	0:50
	29/08	Francielly, Ana Luisa Machado	0:50
	30/08	Nenhum aluno compareceu	0:50
Setembro	05/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	06/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	12/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	13/09	João Teixeira, Italo Coradini	0:50
	19/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	20/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	26/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
	27/09	Nenhum aluno compareceu	0:50
Outubro	03/10	Nenhum aluno compareceu	0:50
	04/10	Davi Loureiro, Ana Luisa Machado, Nicolly	0:50
	10/10	Nenhum aluno compareceu	0:50
	11/10	Nenhum aluno compareceu	0:50
	17/10	Rudson, Miguel Broetto, João Teixeira, Italo Coradini, Analy Salles	0:50
	18/10	João Teixeira, Italo Coradini, Rudson, Miguel Broetto	0:50
	24/10	Italo Coradini, Rudson, Miguel Broetto, Pedro Paglioni, Davi Poleze, Beatriz	0:50
	25/10	Nenhum aluno compareceu	0:50
	31/10	Feriado	0:00
Novembro	01/11	Nenhum aluno compareceu	0:50
	07/11	Rudson, Miguel Broetto, Italo Coradini	0:50
	08/11	Nenhum aluno compareceu	0:50
	14/11	Nenhum aluno compareceu	0:50

Novembro	15/11	Feriado	<b>0:00</b>
	21/11	Davi Loureiro, Ana Luisa Machado, Francielly, Ana Luisa Cipreste, Bianca, Gabriel Nobre, Rayner, Miguel Broetto, Raysla	<b>0:50</b>
	22/11	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
	28/11	Nycollas Kaiser, Ana Luisa Cipreste, Raysla, Gabriela Araújo, Talita, Davi Castro, Pedro Paglioni, Analy Salles	<b>0:50</b>
	29/11	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
Dezembro	05/12	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
	06/12	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
	12/12	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
	13/12	Nenhum aluno compareceu	<b>0:50</b>
<b>Total:</b>			<b>49:40</b>

---

André Mariano Dalapicola – 20221TIST0051  
Monitor/a voluntário/a



---

*Emitido em 27/12/2023*

**ANEXO Nº 29/2023 - STA-CGP (11.02.30.08.02.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/12/2023 15:27 )*

**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*

*Matrícula: 1725201*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2023**,  
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **f750223afe**

## ANEXO V

## FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE MONITORES/AS

Estudante monitor voluntário:	André Mariano Dalapicola				
Nº Matricula:	20221TIST0051				
Série:	2º ano TIST				
Telefone:	(27)99989-2123				
E-mail:	andremd276@gmail.com				
Componente curricular:	Lógica de Programação - TIST 1º ano				
Coordenação de Curso:	Tiago Dallapicola				
Supervisor:	Archimedes Alves Detoni				

Carga horária total: 75:30

## MÊS: ABRIL/2023

Data	Horário de Início	Horário de término	C.H. diária	Atividade desenvolvida	Assinatura do monitor
10/04/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
12/04/2023	13:50	16:40	02:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
17/04/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

Total de Horas no Mês: 04:50

## MÊS: MAIO/2023

Data	Horário de Início	Horário de término	C.H. diária	Atividade desenvolvida	Assinatura do monitor
03/05/2023	13:50	15:30	01:40	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
10/05/2023	13:50	15:30	01:40	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
15/05/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
17/05/2023	13:50	16:00	02:10	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
24/05/2023	13:50	15:30	01:40	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
29/05/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
31/05/2023	13:50	16:40	02:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

Total de Horas no Mês: 12:00

## MÊS: JUNHO/2023

Data	Horário de Início	Horário de término	C.H. diária	Atividade desenvolvida	Assinatura do monitor
07/06/2023	13:50	15:30	01:40	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
12/06/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
14/06/2023	13:50	16:00	02:10	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

19/06/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
21/06/2023	13:50	16:00	02:10	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
26/06/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
28/06/2023	13:50	15:30	01:40	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

**Total de Horas no Mês: 10:40**

**MÊS: JULHO/2023**

Data	Horário de Início	Horário de término	C.H. diária	Atividade desenvolvida	Assinatura do monitor
03/07/2023	12:50	13:50	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
26/07/2023			00:00	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

**Total de Horas no Mês: 01:00**

**MÊS: AGOSTO/2023**

Data	Horário de Início	Horário de término	C.H. diária	Atividade desenvolvida	Assinatura do monitor
01/08/2023			00:00	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
03/08/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
08/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
09/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
10/08/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
15/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
16/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
17/08/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
22/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
23/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

24/08/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
29/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
30/08/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
31/08/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
<b>Total de Horas no Mês:</b>			<b>11:40</b>		
<b>MÊS: SETEMBRO/2023</b>					
<b>Data</b>	<b>Horário de Início</b>	<b>Horário de término</b>	<b>C.H. diária</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Assinatura do monitor</b>
05/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
06/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
12/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
13/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
14/09/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
19/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
20/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
21/09/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
26/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
27/09/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
28/09/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
<b>Total de Horas no Mês:</b>			<b>09:40</b>		
<b>MÊS: OUTUBRO/2023</b>					
<b>Data</b>	<b>Horário de Início</b>	<b>Horário de término</b>	<b>C.H. diária</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Assinatura do monitor</b>
03/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

04/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
05/10/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
10/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
11/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
17/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
18/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
19/10/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
24/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
25/10/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
26/10/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
31/10/2023			00:00	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola

**Total de Horas no Mês: 09:40**

**MÊS: NOVEMBRO/2023**

<b>Data</b>	<b>Horário de Início</b>	<b>Horário de término</b>	<b>C.H. diária</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Assinatura do monitor</b>
01/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
07/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
08/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
09/11/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
14/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
15/11/2023			00:00	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola



16/11/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
21/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
22/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
23/11/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
28/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
29/11/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
30/11/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
<b>Total de Horas no Mês:</b>			<b>10:40</b>		
<b>MÊS: DEZEMBRO/2023</b>					
<b>Data</b>	<b>Horário de Inicio</b>	<b>Horário de término</b>	<b>C.H. diária</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Assinatura do monitor</b>
05/12/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
06/12/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
07/12/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
12/12/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
13/12/2023	16:40	17:30	00:50	( ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( x ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
14/12/2023	13:00	14:00	01:00	( x ) Planejamento com prof. supervisor/a. ( ) Atendimento aos/às estudantes.	André Mariano Dalapicola
<b>Total de Horas no Mês:</b>			<b>05:20</b>		
<b>Total:</b>			<b>75:30</b>		



---

*Emitido em 27/12/2023*

**ANEXO Nº 30/2023 - STA-CGP (11.02.30.08.02.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/12/2023 15:27 )*

**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*

*Matrícula: 1725201*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**,  
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **fa51b0c6d6**



Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
STA - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS PARA INTERNET



**DESPACHO Nº 6/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Teresa-ES, 14 de abril de 2023.**

À

Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ens. Médio - TIST

Tendo em vista a grande dificuldade apresentada pelos estudantes no aprendizado dos conteúdos da disciplina de Lógica de Programação, 1ª série do curso TIST, venho formalizar a implementação de atividade de monitoria voluntária pelo estudante da 2ª série do curso TIST, KAIKY JOSE FADINI, matrícula 20221TIST0060, que já cursou e foi aprovado no mesmo componente curricular no ano de 2022 (conforme consta em seu Histórico Escolar, que segue em documento anexo).

Desde já, peço desculpas por ter perdido o prazo de encaminhamento desta proposta, conforme período previsto no Edital para Monitoria Voluntária, Nº003, de 31/01/2023. Justifico que não consegui cumprir o prazo, pois enfrentei dificuldades para encontrar estudantes interessados em realizar a monitoria voluntária, havendo precisado, inclusive, negociar a troca do estudante monitor de turma (do G2 para o G1), a fim de disponibilizar dia/horário para monitoria, que fosse compatível com dia/horário em que os estudantes do 1º ano do TIST tivessem horário vago.

Diante do exposto, apesar da perda do prazo indicado no edital, solicito que seja considerada a importância da atividade de monitoria para as turmas da disciplina de Lógica de Programação, 1ª série do curso TIST, visando ampliar a possibilidade de êxito desses estudantes.

Conforme solicitado no edital, estão sendo encaminhados juntamente com esta proposta os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- Ficha de Inscrição do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a, devidamente preenchida e assinada (Anexo I do edital);
- Histórico Escolar Parcial do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a;
- Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a a monitor/a voluntário/a (Anexo II do edital);
- Termo de Acordo (Anexo III do edital).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 14/04/2023 18:53)*

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

**Processo Associado: 23156.001165/2023-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **43f7372001**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1. DADOS DO/A CANDIDATO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Kaíng Jose Farias
Nº de matrícula	20221 TIST 0060
Curso	2º TIST
Série / Turma / Período:	2º TIST
Telefone/celular para contato:	998895420
E-mail:	Kaíng.Jose.Farias@gmail.com

2. COMPONENTE CURRICULAR DE INTERESSE PARA ATUAR COMO MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

disciplinas de Programação - 1º ano TIST

3. SUGESTÃO/ÕES DE DIAS E HORÁRIOS PARA ATUAR COMO MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Sugestão 01	Sugestão 02	Sugestão 03
Dia: 4ª- feira	Dia: 5ª- feira	Dia: —
Horário: 13:50	Horário: 14:40	Horário: —

Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria Voluntária de Estudantes do Campus Santa Teresa do Ifes e estar de acordo com o mesmo.

Declaro que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras.

Santa Teresa, 16 de março de 2023.

Kaíng Jose Farias  
Assinatura do/a candidato/a monitor/a voluntário/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

1. DADOS DO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A (Preencher de forma legível):

Nome completo:	Kauky José Sodini	
Nº matrícula:	2022171550060	
Curso:	T12T - Técnico em Informática	
Série/Turma/Período:	2º T12T	
Telefone/celular para contato:	999995220	
E-mail:	kauky.jose.sodini	
Componente curricular:	Logica de Programação - 1º ano T12T	
Período do Plano de Trabalho:	Início (dia, mês e ano):	22/03/2023
	Término (dia, mês e ano):	13/12/2023
Indicar local da Monitoria:	Laboratório de Informática	

2. DADOS DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A:

Nome completo:	Archimedes Alves Detoni
Nº SIAPE:	1725201
Telefone/celular para contato:	(27) 99522-0450
E-mail:	archimedes-detoni@ifes.edu.br

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:

Atividades	Carga horária semanal prevista

Estudo de material de apoio disponibilizado no site da disciplina no AVA	01 hora
Exclusão de dúvidas e orientações com o professor orientador.	0,5 horas
Atendimento aos estudantes	0,5 hora
<u>Kauê Jolini</u> Assinatura do/a estudante monitor/a voluntário/a Santa Teresa, 15/03/23	<u>[Assinatura]</u> Assinatura do/a professor/a orientador/a Santa Teresa, 16/03/23

4. PARECER PEDAGÓGICO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:


Esta Coordenadoria de Gestão Pedagógica – CGP, Pedagogo/a ou Técnico em Assuntos Educacionais, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a, apresenta:

- ( ) Parecer favorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.
- ( ) Parecer desfavorável quanto a viabilidade pedagógica do Plano de Trabalho.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Pedagogo/a ou TAE

5. PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO SOBRE O PLANO DE TRABALHO A SER EXECUTADO PELO/A ESTUDANTE MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A:




\_\_\_\_\_

Esta Coordenação de Curso, após análise do Plano de Trabalho a ser executado pelo/a estudante monitor/a voluntário/a e considerando o Parecer Pedagógico emitido acima, apresenta o seguinte parecer:

( ) Aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a monitor/a voluntário/a.

( ) Não aprovar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho do/a estudante candidato/a monitor/a voluntário/a.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Coordenador/a de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, Kalky Jose Jadin  
(nome do/a estudante monitor/a voluntário), portador/a do RG n. 4.613.659 (número do Registro Geral – RG do/a estudante monitor/a voluntário) e CPF n. 161.868.101-56 (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do/a estudante monitor/a voluntário), estudante deste Campus Santa Teresa do Ifes, regularmente matriculado/a no curso Técnicas em Informática para Internet sob a matrícula 20221TIST0060, concordo em participar do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes, na condição de estudante-monitor/a voluntário/a e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O/A estudante monitor/a-voluntário/a deve cumprir as normas estabelecidas no Edital de Monitoria Voluntária do Campus Santa Teresa do Ifes;
2. A monitoria voluntária será realizada na disciplina Lógica de programação, sob a orientação e supervisão do/a professor/a orientador/a Archimedes Alves Deboni.
3. As atividades de monitoria voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo/a professor/a orientador/a e aprovado pela Coordenação de Curso;
4. O período de vigência da monitoria voluntária será de 22 de março de 2023 a 13 de dezembro de 2023;
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o Ifes e em regime de 03 (três) horas semanais de atividades acadêmicas, podendo as mesmas serem realizadas em um único dia da semana;
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a professor/a orientador/a e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do/a estudante-monitor/a;

7. O registro de carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo/a professor/a orientador/a e entregue na Coordenação de Curso para anexação ao processo;

8. O/A estudante-monitor/a voluntário/a não terá direito ao auxílio-transporte exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;

9. O/A estudante-monitor/a voluntário/a não poderá receber bolsa do Ifes exclusivamente para a finalidade de desenvolver as atividades acadêmicas de monitoria;

10. São atribuições do/a estudante-monitor/a voluntário/a:

I. Auxiliar os/as professores/as em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos/às estudantes dos cursos técnicos e/ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e;

c) elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Elaborar e entregar na Coordenação de Curso, mensalmente, os relatórios de controle de estudantes atendidos/as e de frequência do/a estudante-monitor/a voluntário/a, devidamente assinados pelo/a professor/a supervisor/a da monitoria voluntária.

11. São vedadas ao/à estudante monitor/a voluntário/a as seguintes atividades:

I. O exercício de atividades técnico-administrativas;

II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;

III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

IV. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e

V. A resolução de lista de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos que buscam o apoio da monitoria voluntária.

12. O Termo de Acordo será interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito, preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o/a professor/a orientador/a, o/a estudante monitor/a e o/a coordenador do curso assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma **(A primeira via será inserida no Processo, a segunda via ficará com o/a estudante-monitor/a e a terceira via com o/a professor/a orientador/a).**

*Kaukyfodini*

Assinatura do/a estudante  
monitor/a voluntário/a  
Santa Teresa, 16 / 03 / 2023

*[Handwritten Signature]*

Assinatura do/a professor/a  
orientador/a  
Santa Teresa, 16 / 03 / 2023

Assinatura do/a coordenador/a do curso  
Santa Teresa, / / 2023



---

*Emitido em 16/03/2023*

**ANEXO N° Anexos I, II e III do Edital N° 03/2023/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(N° do Documento: 3)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:47 )*  
**ARCHIMEDES ALVES DETONI**  
*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*  
*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*  
*Matrícula: 1725201*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:  
**ANEXO**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **6146236523**



# HISTÓRICO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

## Histórico

Matrícula	Nome	Nascimento	Documento ID	Órgão Emissor	Data Emissão
20221TIST0060	Kaiky Jose Fadini	13/04/2006	0003172		

Curso	Matriz Curricular	Regime	Periodicidade
TIST - Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	20932	Seriado	Ano

Coef. Rendimento	Coef. Progressão
78.06	39.28

### Disciplinas cursadas na matriz curricular:

Ano Período	Período	Componente Curricular	Tipo	Carga Horária	Créditos	Nota	Frequência	Situação	
2022/1	1	TIST.14	Aplicativos Gráficos para Web	OBR	66.67	66.67	93	91	Aprovado
2022/1	1	TIST.07	Biologia I	OBR	66.67	66.67	71	85	Aprovado
2022/1	1	TIST.08	Filosofia I	OBR	33.33	33.33	93	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.03	Física I	OBR	66.67	66.67	64	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.11	Fundamentos da Tecnologia da Informação	OBR	66.67	66.67	96	89	Aprovado
2022/1	1	TIST.06	Geografia I	OBR	66.67	66.67	84	92	Aprovado
2022/1	1	TIST.05	História I	OBR	66.67	66.67	91	92	Aprovado
2022/1	1	TIST.10	Inglês I	OBR	66.67	66.67	72	100	Aprovado
2022/1	1	TIST.01	Língua Portuguesa I	OBR	100	100	68	90	Aprovado
2022/1	1	TIST.12	Lógica de Programação	OBR	100	100	91	89	Aprovado
2022/1	1	TIST.02	Matemática I	OBR	133.33	133.33	67	92	Aprovado
2022/1	1	TIST.13	Programação Básica para Internet	OBR	100	100	79	95	Aprovado
2022/1	1	TIST.04	Química I	OBR	66.67	66.67	64	98	Aprovado
2022/1	1	TIST.09	Sociologia I	OBR	33.33	33.33	75	98	Aprovado
2023/1	2	TIST.26	Banco de Dados	OBR	100	100		89	Cursando
2023/1	2	TIST.21	Biologia II	OBR	66.67	66.67		70	Cursando
2023/1	2	TIST.22	Educação Física I	OBR	33.33	33.33		100	Cursando
2023/1	2	TIST.23	Filosofia II	OBR	33.33	33.33		100	Cursando
2023/1	2	TIST.17	Física II	OBR	66.67	66.67		67	Cursando
2023/1	2	TIST.20	Geografia II	OBR	66.67	66.67		87	Cursando
2023/1	2	TIST.19	História II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.29	Inglês Instrumental I	OBR	66.67	66.67		88	Cursando
2023/1	2	TIST.15	Língua Portuguesa II	OBR	100	100		58	Cursando
2023/1	2	TIST.16	Matemática II	OBR	133.33	133.33		96	Cursando
2023/1	2	TIST.25	Programação Orientada a Objetos	OBR	66.67	66.67		67	Cursando
2023/1	2	TIST.18	Química II	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.28	Serviços de Rede para Internet	OBR	66.67	66.67		89	Cursando
2023/1	2	TIST.27	Sistemas Embarcados	OBR	66.67	66.67		100	Cursando
2023/1	2	TIST.24	Sociologia II	OBR	33.33	33.33		100	Cursando

### Disciplinas cursadas fora da matriz curricular:

Ano Período	Período	Componente Curricular	Tipo	Carga Horária	Créditos	Nota	Frequência	Situação
-------------	---------	-----------------------	------	---------------	----------	------	------------	----------

**Carga Horária**

	CH Obrigatória	CH Optativa	CH Estágio	CH Complementar	CH Eletiva	CH Projeto Final	CH Total	Créditos Total
Exigida:	3100.04	0	0	0	0	0	3100.04	2631.04
Cumprida:	1033.35	0	0	0	0	0	1033.35	1027

14/04/2023 Archimedes Alves Detoni

2023 ▼

1 ▼

Muda Ano/Período

Versão 3.308.100

© 2004 Qualidata

**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo



---

*Emitido em 14/04/2023*

**HISTÓRICO ESCOLAR N° Histórico Escolar KAIKY JOSE FADIN/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:47 )*

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:  
**HISTÓRICO ESCOLAR**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **8b35a78b0f**





# MEDIDAS DISCIPLINARES E PREMIAÇÕES

## Premiações

Data Tipo Observações

## Medidas Disciplinares

Data Tipo Observações





---

*Emitido em 14/04/2023*

**NADA CONSTA N° Relatório de Medidas Disciplinares no Q-Acadêmico/2023 - STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)**  
**(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2023 08:47 )*

ARCHIMEDES ALVES DETONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)

Matrícula: 1725201

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:  
**NADA CONSTA**, data de emissão: **15/04/2023** e o código de verificação: **e37164aca0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
RODOVIA ES 080, KM 93 - SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS – 29660-000 – SANTA TERESA – ES  
27 3259-7878

## Parecer

Informa-se que após feita a análise sobre a inscrição do discente Kaiky Jose Fadini, regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (mat. 20221TIST0060) emite-se o seguinte parecer:

o aluno atende aos itens 5.1 e 5.2 do nº003, de 31/01/2023, a saber:

- a) Apresentou a documentação solicitada (Ficha de Inscrição; Histórico Escolar Parcial; Plano de Trabalho; Termo de Acordo);
- b) Foi aprovado/a no componente curricular, ou componente curricular com conteúdos equivalentes, para o qual está sendo pleiteada a vaga como monitor/a voluntário/a; não está respondendo a processos disciplinares; tem disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria voluntária.

O aluno está, portanto, tecnicamente **habilitado** a continuar com o pleito. Encaminha-se à Coordenadoria de Gestão Pedagógica, para análise e parecer do/a Pedagogo/a ou Técnico/a em Assuntos Educacionais, responsável pelo acompanhamento do curso para dar sequência conforme os trâmites previstos no Edital nº 003, de 31/01/2023.

Com relação à atemporalidade do processo, vista as justificativas do proponente, e considerando o interesse didático-pedagógico da ação, essa Coordenadoria entende não ser um problema, sugerindo a continuidade da tramitação e formalização da monitoria voluntária.



---

*Emitido em 19/04/2023*

**PARECER Nº 2/2023 - STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2023 20:55 )*

TIAGO DALLAPICCOLA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)  
Matrícula: 2194832

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **PARECER**, data de emissão: 19/04/2023 e o código de verificação: 6247dcc44f



## Termo de Compromisso de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TC72688966

No dia 04 de Setembro de 2023, na cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES as partes a seguir nomeadas:

### CONCEDENTE DE ESTÁGIO

**INSERT CODE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 30.352.861/0001-08, situado na MANOEL SILVA MOTTA - VILLAGE DA LUZ, CEP 29309380, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, neste ato representado por JOÃO PAULO DA SILVA CANADELL MARTINEZ - ou por delegação, aqui denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**.

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO**, Instituição de Ensino, com endereço na RODOVIA ES 080, KM 93, SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS, Município de SANTA TERESA - ES, CEP 29660-000, CNPJ nº 10.838.653/0015-01, email secretaria.st@ifes.edu.br, neste ato representado pelo(a) VILACIO CALDARA JUNIOR aqui denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

### ESTAGIÁRIO

**HENRIQUE GALVÃO PREZOTTI**, Brasileiro(a), estudante, Documento De Identificação nº 4219237, CPF nº 16701949738, data de nascimento: 05/05/2001, telefone: (27) 997548410- Email: henriqueprezotti@gmail.com, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 6º Semestre do curso de **TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA INTERNET** da Instituição de Ensino **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO**, residente e domiciliado(a) na **RUA DAS AZALÉIAS COMPLEMENTO: AO LADO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA CESAN, 69, JARDIM DA MONTANHA, SANTA TERESA-ES, CEP: 29650-000**, aqui denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e condições seguintes com base na lei 11.788/08:

**Cláusula 1ª** - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

**Cláusula 2ª** - O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão da Lei nº 11.788/08, art. 3º.

**Cláusula 3ª** - Este estágio, de caráter não obrigatório, será realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitados os horários e obrigações do Estagiário com a Instituição de Ensino à qual está vinculado.

**Cláusula 4ª** - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I - Aprovar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio juntamente com seu respectivo Plano de Atividades de Estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

**Cláusula 5ª** - Cabe à CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

I - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada supervisor;

IV - Solicitar ao Estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou mudança de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

V - Conceder ao Estagiário, durante a vigência do estágio, Bolsa Auxílio /mês no valor de **R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)** e Auxílio Transporte Estagiário irá estagiar Home Office, que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.

VI - Garantir ao Estagiário recesso conforme previsto na legislação;

VII - Entregar ao estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX - Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo comunicação da Instituição de Ensino, conforme artigo 10 §2º da Lei nº 11.788/08;

X - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

XI - Enviar à Instituição de Ensino, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas, com vista obrigatória ao Estagiário;

XII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas;

XIII - Iniciar as atividades de estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes signatárias.

**Cláusula 6ª** - Cabe ao ESTAGIÁRIO(A):

I - Desenvolver com empenho e zelo as atividades estabelecidas para realização do estágio;

II - Observar, obedecer e cumprir às normas internas da Concedente de Estágio, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes e preservar o sigilo referente às informações a que tiver acesso;

III - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar;

IV - Manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;

V - Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente de Estágio e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO a(s) via(s) do presente Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes;

VI - Informar previamente à Concedente de Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

VII - Preencher, assinar e entregar, obrigatoriamente, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas conforme as datas informadas no Plano de Atividades de Estágio.

VIII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas no Plano de Estágio ou em seu curso de formação.

**Cláusula 7ª** - As principais atividades do estágio estão relacionadas no Plano de Atividades de Estágio e poderão ser alteradas, substituídas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a progressão do estágio e do curso, desde que respeitado o contexto básico da profissão.

**Cláusula 8ª** - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser:

I cancelado unilateralmente a qualquer tempo, mediante expressa comunicação;

II prorrogado ou alterado, a critério da Concedente de Estágio mediante termo aditivo e prévio entendimento entre as partes, não podendo, entretanto ultrapassar o limite 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de Estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino a que pertence.

**Cláusula 9ª** - As partes declaram que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução deste Contrato deverá observar a legislação, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), bem como a Política de Privacidade da Super Estágios aplicável, comprometendo-se a tratar o mínimo de dados necessários para atingimento do escopo dessa avença e implementar as medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais, cooperando, mutuamente, se necessário, no cumprimento de obrigações e solicitações envolvendo o tratamento de dados pessoais. Cada Parte responsabiliza-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de e/ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causado por culpa e/ou dolo, inclusive decorrente de conduta de empregados e/ou terceiros.

**Cláusula 10ª** - Constitui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I A não regularização da documentação de estágio exigida no prazo máximo de 30 dias;

II O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio;

III A conclusão ou abandono do curso, ou trancamento da matrícula, pelo Estagiário;

IV Caso comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino;

V Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio.

**Cláusula 11ª** - A Concedente de Estágio contratou a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio. O seguro contra acidentes pessoais será através da apólice de Seguros **38164 - Tokio Marine Seguradora - 33.164.021/0001-00** de responsabilidade da Super Estágios.

**Cláusula 12ª** - O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Local do Estágio <b>INSERT CODE INFORMATICA LTDA - MANOEL SILVA MOTTA - VILLAGE DA LUZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>		
Data de Início do Estágio <b>04/09/2023</b>	Data de Término do Estágio <b>11/03/2024</b>	Curso <b>TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA INTERNET</b>
Hora de Entrada <b>12:00</b>	Hora de Saída <b>18:00</b>	Carga Horária Diária <b>6 horas</b>
Supervisor <b>RENAN PINTOR VALIM</b>	Cargo do Supervisor <b>Bacharel em sistemas de informação, especialista em desenvolvimento web</b>	Formação do Supervisor <b>Sócio Administrativo, Programador</b>
Email do Supervisor <b>relacionamento@chefmio.com.br</b>		Telefone do Supervisor
Setor do Estagiário <b>Desenvolvimento/Programação</b>	Frequência do Relatório <b>Semestral</b>	Data de Entrega dos Relatórios <b>04/03/2024</b>
Período do curso <b>Matutino</b>	Previsão de Formatura <b>12/2024</b>	

**ATIVIDADES**

Auxiliar nas seguintes atividades: Desenvolvimento mobile, desenvolvimento de APIs e desenvolvimento Web.

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Nome do professor orientador: **Archimedes Alves Detoni - Siape 1725201**

E-mail do professor orientador: **archimedes.detoni@ifes.edu.br**

Documento assinado digitalmente



**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

Data: 31/08/2023 15:19:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura do professor orientador**

Por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Termo de Compromisso de Estágio e seu respectivo Plano de Atividades de Estágio em 3 (três) vias de igual teor.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 28 de agosto de 2023

*Higor*

INSERT CODE INFORMATICA LTDA  
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

*Archimedes Alves Detoni*  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
(ASSINATURA E CARIMBO)

*Henrique G. Prezotti*

HENRIQUE GALVÃO PREZOTTI  
ESTAGIÁRIO(A)



Documento assinado online por HIGOR por meio de senha em 28/08/2023, às 15:00:16.



Documento assinado online por HENRIQUE GALVÃO PREZOTTI por meio de senha em 28/08/2023, às 16:07:04.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[www.superestagios.com.br/autenticacao](http://www.superestagios.com.br/autenticacao) informando o código de verificação **1148377932000175772108**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 401, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração dos horários de aulas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação do ano letivo de 2024/1 do IFES-Campus Santa Teresa

- a) Jaqueline Scalzer, matrícula SIAPE 1522850;
- b) Ana Lucia Neves, matrícula SIAPE 1104485;
- c) Archimedes Alves Detoni, matrícula SIAPE 1725201;
- d) Nair Elizabeth Barreto Rodrigues, matrícula SIAPE 1182276;
- e) Rosana dos Reis Abrante Nunes, matrícula SIAPE 2698718.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da comissão e prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão do trabalho.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **ARCHIMEDES ALVES DETONI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2023/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAQUELINI SCALZER  
Data: 27/02/2024 11:24:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jaqueline Scalzer**  
**Coordenadora Geral de Ensino**  
**Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

# CERTIFICADO

Certificamos que **Archimedes Alves Detoni**, CPF 073.074.537-62, participou do Evento de Ensino intitulado 'I SEMINÁRIO DA GESTÃO DA PERMANÊNCIA: CONCEITOS E AÇÕES EM FOCO', realizado por esta Instituição, no dia 30 de Agosto de 2023, com carga horária de 8 hora(s).

Vitória - ES, 9 de Fevereiro de 2024

**Flávia Nascimento Ribeiro**  
Diretora de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 917 - DOU 10.06.2021

**Jadir José Pela**  
Reitor  
Decreto MEC 17.10.2017 - DOU 18.10.2017

Número de Registro: 304843  
Código de Verificação: JYRZ85YVFR

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <http://src.ifes.edu.br/certificado>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

# CERTIFICADO

Certificamos que **Archimedes Alves Detoni**, CPF 073.074.537-62, participou da Atividade 'A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: TEXTOS E CONTEXTOS', incluída no Curso de Desenvolvimento Institucional intitulado 'A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: TEXTOS E CONTEXTOS', realizado por esta Instituição, no dia 31 de Agosto de 2021, com carga horária de 2 hora(s).

Vitória - ES, 16 de Agosto de 2023

**Sanandreaia Torezani Perinni**  
Diretora de Ensino Técnico  
Portaria nº 304 - DOU 10.02.2020

**Jadir José Pela**  
Reitor  
Decreto MEC 17.10.2017 - DOU 18.10.2017

Número de Registro: 280444  
Código de Verificação: 9GR7O3LXTN

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <http://src.ifes.edu.br/certificado>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES  
27 3357-7500

# CERTIFICADO

Certificamos que Archimedes Alves Detoni atuou como avaliador da VII Jornada de Integração do Ifes, realizado nos dias 16 e 17 de Novembro de 2023, em Santa Teresa - ES.

Vitória – ES, 31 de janeiro de 2024.

**André Romero da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
PORTARIA Nº 2229, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

**Wanderson Romão**  
Diretor de Pesquisa - Reitoria  
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

# Certificado



Certificamos que ARCHIMEDES ALVES DETONI, CPF 073.074.537-62, participou do evento REFLEXÕES SOBRE A OFERTA DE CURSOS) realizado durante o período de 21/09/2023 a 21/09/2023 como PARTICIPANTE, cumprindo uma carga horária de 3.0 horas.

Vitória, 28 de Setembro de 2023

Número do documento: 87701

Código de Verificação: 21426a7049

Para verificar a autenticidade deste documento acesse

<https://sigeventos.ifes.edu.br/sigeventos/documentos>

informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 227, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 63, de 12 de novembro de 2021 e o contido no processo nº 23156.000559/2022-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, conforme Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Gestão deste Campus, aprovado pela Resolução do Conselho Superior/Ifes nº 63/2021:

- a) Diretor-Geral (Presidente)  
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA , matrícula SIAPE 2156961.
- b) Diretora de Ensino  
PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, matrícula SIAPE 1463762.
- c) Diretor de Administração e Planejamento  
THIAGO LOPES ROSADO, matrícula SIAPE 1654708.
- d) Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
ROBSON CELESTINO MEIRELES , matrícula SIAPE 1612390.
- e) Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas  
SOLANGE DE FARIA VENTURINI, matrícula SIAPE 1889301.
- f) Coordenador de Tecnologia da Informação  
LEONARDO SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1523902
- g) Responsável pela Comunicação Social e Eventos  
RICARDO TOMAZ MARTINELLI, matrícula SIAPE 0055014

h) Coordenadora Geral de Assistência à Comunidade  
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA, matrícula Siape 1606126

i) Coordenador Geral de Ensino  
ADRIANO GOLDNER COSTA, matrícula SIAPE nº1786980

j) Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças:  
EDNA NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1606345

k) Coordenador de Extensão:  
VILÁCIO CALDARA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1820910

l) Coordenador Geral de Gestão do Campo:  
VICTORIO BIRCHLER TONINI, matrícula SIAPE nº 1213624

m) Coordenador de Pesquisa:  
MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1017899

n) Representante das Coordenações de Cursos Técnicos de Nível Médio Regular  
Titular: TIAGO DALAPÍCOLA, matrícula SIAPE 2194832;  
Suplente: HUGO FELIPE QUINTELA, matrícula SIAPE nº 2338793.

o) Representante das Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio – EJA:  
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0387703

**p) Representante das Coordenações de Cursos Superiores:**  
**Titular: ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE nº 1725201;**  
Suplente: ALBERTO CHAMBELA NETO, matrícula SIAPE nº 3570626.

q) Representante dos servidores Docentes:  
Titular: JÚLIO CÉSAR NETTO, matrícula SIAPE 2212585;  
Suplente: MOACYR ANTONIO SERAFINI, matrícula SIAPE 1205525.

r) Representante dos servidores Técnicos-Administrativos:  
Titular: TAÍSA DA ROSA BARROS PROÊZA, matrícula SIAPE 3124358;  
Suplente: NATHÁLIA MIGUEL TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE

1352333.

s) Representante do Corpo Discente dos Cursos Técnicos:  
Titular: HÁGNO LELLES BARBOZA, Matrícula 20201MAIEM0137;  
Suplente: ISABELA DINIZ DETONI, Matrícula 20201 MAIEM 0153.

t) Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação:  
Titular: HENRIQUE DONDONI BELLO, Matrícula 20201BIOL0232;  
Suplente: CHRISTIANE SOUZA DOS SANTOS , Matrícula 20201BIOL0364.

u) Representante dos pais de alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa:  
Titular: DOMINGOS SAVIO COGO, Matrícula SIAPE 1731648;  
Suplente: MARCO TOSE, Matrícula SIAPE 1857832.

Art. 2º Designar o servidor ROBSON CELESTINO MEIRELES, matrícula SIAPE 1612390, para exercer as atribuições de Vice-Presidente do Conselho de Gestão.

Art. 3º Designar a servidora THAIS TOTOLA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1007181, para exercer as atribuições da Secretaria do Conselho de Gestão, conforme previsto no artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 63, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 417, de 19.12.2019, Portaria nº 326, de 20.10.2020; Portaria nº 188, de 10.06.2020 e Portaria nº 74, de 31.03.2021.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados como representantes do Campus Santa Teresa na Câmara de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

**a) Representantes da Gestão de Ensino:**

Titular: PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, matrícula SIAPE 1463762;  
Suplente: ADRIANO GOLDNER COSTA, matrícula SIAPE 1786980.

**b) Representantes das Coordenadorias dos Cursos de Graduação:**

Membro titular: ROSANA DOS REIS ABRANTE NUNES, Matrícula SIAPE nº 2698718;

Membro suplente: ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

**c) Representantes do Corpo Discentes:**

Titular: JACKSON JÚNIOR KLEIN, Matrícula 20201SAGN0366;

Suplente: EDUARDA VIEIRA VÓSS SILVA, Matrícula 20201BIOL0399.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 223, de 14.07.2020.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 69, DE 1 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 63, de 13.12.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI do Ifes Campus Santa Teresa, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**a) Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado:**

ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

**b) Membros da Área Técnica:**

Titulares

ANDERSON COELHO WELLER, matrícula SIAPE 1728430;

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757;

MAYCON GUEDES CORDEIRO, matrícula SIAPE 2866635.

Suplente

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1017899.

**c) Membros do Núcleo Básico:**

Titulares

ISMAIL RAMALHO HADDADE, SIAPE matrícula 1545288;

RONALDO LUIZ RASSELE, SIAPE matrícula 1327509.

**d) Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**

EDNEIA NUNES DA SILVA, SIAPE matrícula 1344901.

**e) Representantes do Corpo Discente:**

Titulares

ALLAN FURLANI, matrícula 20221TSI0159;

HENRIQUE GALVÃO PREZOTTI, matrícula 20221TSI0272.

Suplentes

LAURA VILELA COUTO, matrícula 20221TSI0221;

THALES DE SOUZA GUAISTI, matrícula 20221TSI0132.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 1,5 (uma hora e meia) semanais de dedicação para os membros titulares e o prazo de vigência até 02.05.2025.

Art. 3º Revogar as portarias nº 174, de 03.05.2022 e nº 337, de 09.09.2022.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 175, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 64, de 13.12.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI do Ifes Campus Santa Teresa:

**a) Coordenador de Curso e Presidente do NDE:**

ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201.

**b)Membros Titulares:**

ANDERSON COELHO WELLER, matrícula SIAPE 1728430;  
BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, matrícula SIAPE 1379757;  
LUIS CARLOS LOSS LOPES, matrícula SIAPE 1338814;  
MAYCON GUEDES CORDEIRO, matrícula SIAPE 2866635;  
MILTON CÉSAR PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1017899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, designada pela Portaria nº 317, de 06.12.2021, do Ifes Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Ifes Campus Santa Teresa, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**a) Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado:**

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, SIAPE 1379757

**b) Membros da Área Técnica:**

Titulares:

ANDERSON COELHO WELLER, SIAPE 1728430

ARCHIMEDES ALVES DETONI, SIAPE 1725201

LUIS CARLOS LOSS LOPES, SIAPE 1338814

MAYCON GUEDES CORDEIRO, SIAPE 2866635

Suplente:

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, SIAPE 1017899

**c) Membros do Núcleo Básico:**

Titulares

RONALDO LUIZ RASSELE, SIAPE 1327509

ISMAIL RAMALHO HADDADE, SIAPE 1545288

Suplente

MARCELO BOZETTI, matrícula SIAPE 1443241

**d) Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**

EDNÉIA NUNES DA SILVA, SIAPE 1344901

**e) Representantes do Corpo Discente:**

Titulares

ALINE ALCÂNTARA COUTINHO, matrícula 20211TADST0181;

MATEUS HEITOR DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 20211TADST0327;

Suplente

PEDRO PIRES CUNHA, matrícula 20211TADST0084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO**

Diretora-Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 173, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 64, de 13.12.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Ifes Campus Santa Teresa:

**a) Coordenador de Curso e Presidente do NDE:**

BRUNO GUTIERREZ RATTO CLEMENTE, SIAPE 1379757.

**b) Membros Titulares:**

ANDERSON COELHO WELLER, SIAPE 1728430

ARCHIMEDES ALVES DETONI, SIAPE 1725201

LUIS CARLOS LOSS LOPES, SIAPE 1338814

MAYCON GUEDES CORDEIRO, SIAPE 2866635

MILTON CÉSAR PAES SANTOS, SIAPE 1017899

Art. 2º Revogar a Portaria nº 42, de 12.02.2020.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 578, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.000600/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 1725201, para exercer a Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Estrutura Administrativa do Campus Santa Teresa do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.003540/2023-71,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 21/12/2023, ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 270523, da Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Estrutura Administrativa do Campus Santa Teresa do Ifes, para a qual foi designado pela Portaria nº 578, de 15.03.2022, publicada no DOU em 16.03.2022.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadiri', is located in the bottom right corner of the page.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2864, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23156.003540/2023-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ARCHIMEDES ALVES DETONI, matrícula SIAPE 270523, para exercer a Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Estrutura Administrativa do Campus Santa Teresa do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 454, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela aprovação dos Plano de Ação e pela avaliação dos pedidos de flexibilização de carga horária de aula dos docentes do Ifes Campus Santa Teresa:

- a) Antonio Fernando de Souza, matrícula SIAPE 1728632;
- b) Alberto Chambela Neto, matrícula SIAPE 3570626;
- c) Archimedes Alves Detoni, matrícula SIAPE1725201;
- d) Bruno Gutierrez Ratto Clemente, matrícula SIAPE1379757;
- e) Fernanda Tonini Gobbi, matrícula SIAPE1692308;
- f) Jaqueline Scalzer, matrícula SIAPE1522850;
- g) Jussara Silva Campos, matrícula SIAPE1816652;
- h) Milton Cesar Paes Santos, matrícula SIAPE1017899;
- i) Robson Celestino Meireles, matrícula SIAPE 1612390;
- j) Rosana dos Reis Abrante Nunes, matrícula SIAPE 2698718;
- l) Tiago Dallapiccola, matrícula SIAPE2194832;
- m) Vilácio Caldara Junior, matrícula SIAPE1820910.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento das atividades da comissão e o prazo de vigência desta composição/portaria até 22.12.2023.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



*Emitido em 12/03/2024*

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº RIT ARCHIMEDES 2023/2/2024 - STA-CTSI**  
**(11.02.30.08.02.12)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 21:54)*

**ARCHIMEDES ALVES DETONI**

*COORDENADOR - TITULAR*

*STA-CTSI (11.02.30.08.02.12)*

*Matrícula: 1725201*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 13:14)*

**JAQUELINI SCALZER**

*COORDENADOR - TITULAR*

*STA-CGEN (11.02.30.08.02)*

*Matrícula: 1522850*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação:

**8389e31c2d**